

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
2	07/2011	CASA DE EUGÊNIA -LAR FABIANO DE CRISTO	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV); PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DE TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
3	08/2011	PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV); PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
4	043/2011	ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES - RECRIAR	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
5	046/2011	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	MULHERES
6	068/2011	ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ILPI	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
7	70/2011	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA - ABAE	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA
8	97/2012	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E MULHERES IDOSOS.
9	263/2016	ASSOCIAÇÃO AÇÃO CANTINHO DE AMOR	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE AMBOS OS SEXOS.
10	166/2016	ABRIGO MARIANA MAGALHÃES	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ILPI	PESSOAS IDOSAS DO SEXO FEMININO
11	165/2013	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
12	160/2013	ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, - SCFV; PROJETO DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO. PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.
13	208/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR- CEIFAR	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROJETO DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS
14	230/2015	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL - CAPEMISA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	DIRETORES, GESTORES, TRABALHADORES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, CONSELHOS E FÓRUNS.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
15	300/2017	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS ESTABELECIDAS NA CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
16	347/2019	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA- IDSM PROGRAMA NEOJIBÁ	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
17	382/220	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO- ISBET.	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 2º. Indeferir a inscrição da entidade abaixo relacionada, nesse conselho:-:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL PONTE PRETA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO SE APLICA.	NÃO SE APLICA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 6 de maio de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 22/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de entrega da documentação para manutenção das entidades inscritas no CMASS até 30 de junho de 2022, de acordo com a resolução nº32/2021 do CNAS.

Art. 2º. Prorrogar o prazo de validade da inscrição em 2021 da manutenção das entidades inscritas no CMASS até 30 de junho de 2022, de acordo com a resolução nº32/2021 do CNAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 6 de maio de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 17/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Denísia Pereira Ribeiro Silva, matrícula nº. 3050565, a partir de 01/05/2022, da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65 e designar para exercer a mesma função o servidor Avoni Rodrigues da Silva, matrícula nº. 3094245.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 10 de maio de 2022.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 18/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Avoni Rodrigues da Silva, matrícula nº. 3094245, a partir de 01/05/2022, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Nutrição e designar para exercer a